



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**EDITAL Nº 20/2024**

Quadriénio 2021-2025

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**FRANCISCO MANUEL VALADAS ABREU**, Presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar, **TORNA PÚBLICO**, para os efeitos do n.º 1 no artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as **deliberações de eficácia externa** proferidas na sessão extraordinária do órgão deliberativo, realizada no dia **27 de dezembro de 2024**:-----

**B.1 – APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA "CENTRAL SOLAR FOTOVOLTAICA QSUN PORTEIRINHOS"**: -----

A Assembleia Municipal, **por maioria**, com 17 votos a favor (PS) e 4 abstenções (PSD), **deliberou**:-----

**Aprovar a Proposta de Reconhecimento de Interesse Público Municipal** do projeto de Construção da "Central Solar Fotovoltaica QSUN Porteirinhos". -----

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia Municipal por unanimidade, deliberou aprovar a deliberação, em minuta. -----

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar, 30 de dezembro 2024

O Presidente da Assembleia Municipal,

- Francisco Manuel Valadas Abreu -